



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260612030813**, intitulada **PORTARIA GAPRE Nº 053/2026 - INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 12/06/2026 15:09 | **Autorização:** 12/06/2026 15:09 | **Circulação:** 15/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01479, 15/06/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria GAPRE nº 053/2026, do Prefeito Constitucional do Município de Santo André-PB, institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação - FME, de caráter permanente, com a finalidade de acompanhar e avaliar as políticas nacional, estadual e municipal de educação, coordenar as Conferências Municipais de Educação, acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias, competindo-lhe, entre outras atribuições, participar do processo de concepção, implementação e avaliação da política nacional e municipal de educação, acompanhar a tramitação de projetos legislativos referentes à política nacional de educação, acompanhar a elaboração e/ou revisão e aprovação do Plano Municipal de Educação, acompanhar e avaliar os impactos da implementação dos Planos Nacional e Municipal de Educação, elaborar seu Regimento Interno e aprovar o Regimento Interno da Conferência Municipal de Educação, zelar pela articulação do Fórum e da Conferência Municipal de Educação à Conferência Nacional de Educação, e planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação, bem como divulgar suas deliberações, sendo integrado por membros representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação, do Conselho Tutelar, da Comissão de Educação da Câmara Municipal, da Igreja Católica, da Igreja Batista Cultivar, do Conselho Escolar, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica do FUNDEB e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, com funcionamento permanente e reuniões ordinárias ou extraordinárias, vinculado administrativamente ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação, que lhe dará suporte técnico-administrativo, sendo a participação considerada de relevante interesse público e não remunerada, entrando a portaria em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260612030813&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 01:26